

PUBLICADO DOC 19/08/2006

PARECER No 1004/2006 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 46/2005

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Irmã Lourdes Maria Riedi o logradouro público inominado situado entre as Ruas Germano Limeira e Geraldo Silvani, Vila Carmosina, Distrito de Itaquera.

A douta Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade, apresentando substitutivo tendo em vista dados técnicos apresentados pelo Poder Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 16/08/06

Antonio Carlos Rodrigues - Presidente

Russomanno – Relator

Francisco Chagas

Juscelino Gadelha

Marta Costa

Milton Leite

Natalini

Paulo Fiorilo

Paulo Frange